



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM  
21.06.2024**

**DATA: 21 DE JUNHO DE 2024;**

**LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS;**

**PAUTA PRINCIPAL:**

- **PROGRAMA APLV;**
- **CRIAÇÃO DOS COMITÊS REGIONAIS – REGIÃO SOBRAL E CARIRI**

**PAUTA SECUNDÁRIA:**

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 03/05/2024;**
- **CRIAÇÃO DO COMITÊ ITINERANTE**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 03 de maio de 2024, ocasião em que foram repassadas as deliberações do último encontro e devidamente aprovadas pelo colegiado.

Ato contínuo, foi dada a palavra ao Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do Comitê, que cumprimentou os presentes e deu início a reunião marcada para discutir a cerca do programa de Alergia Proteína do Leite de Vaca bem como a criação de Comitês Regionais e Comitê Itinerante.

Aline Lacerda, coordenadora do Programa Alergia a proteína do Leite de Vaca – APLV da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, iniciou sua fala na reunião, agradecendo a sua participação e a oportunidade de poder ter uma pauta sobre a judicialização no programa Alergia Proteína do leite de vaca. Ela iniciou contextualizando sobre o tema alergia alimentar, depois falou sobre o motivo de considerar a alergia alimentar uma demanda política. Posteriormente descreveu a linha do tempo do programa APLV que existe desde 2005, relatou sobre cada centro de referência, equipe interdisciplinar, distribuição das fórmulas. Em seguida falou do Protocolo Clínico para pacientes com APLV, publicado em diário oficial, pela portaria nº 970/2019. E para finalizar falou sobre os processos de judicialização para o programa APLV, que apesar da redução, teve uma mudança extremamente relevantes no perfil clínico dos pacientes judicializados, como: idade adulta, não condizente com aplv, que é uma doença infantil, autismo, sem laudo de especialista, sem cálculo nutricional para justificar quantitativo de latas e o principal sem ter realizado o teste de provocação oral para saber se já está tolerando o leite de vaca. Dra. Aline Lacerda informou ainda que esta em fase final a elaboração do manual feito em parceria com o Comitê de Saúde e que em breve será feito um evento para lançar o manual, bem como a nota técnica padrão do APLV criado em parceria com o Núcleo de Apoio Técnico- NATJUS do Tribunal de Justiça. Após apresentação, ela respondeu a várias perguntas relacionadas ao programa.

Na sequência, passou a palavra ao Dr. Bruno Sobral que agradeceu a presença da Dra. Aline Lacerda, e reforçou que o comitê está sempre disponível para ajudar no que for necessário. Em seguida falou da importância de descentralizar a atuação do comitê. Por isso a importância do apoio dos membros na criação dos comitês regionais em sobral e no cariri. Indagou aos presentes se eles já teriam nomes de

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,  
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

colegas para participar desses comitês e disse que ia oficializar o Presidente do Tribunal para ver os representantes da justiça Estadual.

Dando sequência a reunião o Dr. Bruno Sobral, disse que o secretário do Comitê o Sr. Yury Trindade, montou um projeto para criação do Comitê Itinerante, passando a palavra para o referido servidor para que ele explanasse um pouco a ideia do projeto. O Secretário do comitê citou que é papel do comitê apresentação de propostas para implementação e regulamentação de políticas públicas de saúde, inclusive emitindo recomendações, além de realizar estudos, pesquisas, campanhas e outras ações que objetivem articular e mobilizar a sociedade e o poder público em matérias afetas às suas competências. Por isso o objetivo principal do comitê itinerante seria conhecer as realidades dos outros municípios, ir aos municípios aonde não serão criados comitê regional. A priori começar por municípios próximos da região metropolitana de fortaleza, como Maracanaú e Caucaia. O secretário ainda citou os casos de denúncias relacionados no município de Caucaia em relação aos de mortalidade e envolvendo a população indígena. O projeto consiste em os membros do comitê se deslocarem ao município estabelecido, previamente acertado conforme calendário e realizaria reuniões com os secretários de saúde, Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e demais operadores do direito. Para que assim possam avaliar e propor medidas consideradas pertinentes ao cumprimento do objetivo do Fórum Nacional de Saúde. Após a apresentação a Dra. Emilia Castro, representante do Município de Fortaleza, sugeriu conhecer os principais motivos de judicialização nos municípios da área metropolitana para identificar quais são os problemas dos municípios em desenvolver as suas políticas. Uma vez identificando seria mais fácil de o comitê propor as medidas necessárias.

Dr. Davi José Paz Catunda, Representante da Advocacia Geral da União, Citou que como um dos pontos do comitê itinerante seria ouvir os gestores, acabaria tratando em algumas situações sobre financiamento, repasses então seria muito importante a presença de alguém do Ministério da Saúde nos encontros, bem como de se pensar em ações itinerante de forma híbrida. Citou ainda a importância de convidar alguém do distrito de saúde especial indígena, vinculado a secretaria especial de saúde indígena do Ministério da Saúde para acompanhar as visitas quando o comitê itinerante for realizado no município de caucaia.

Após o debate acerca do plano de ação Dr. Bruno Benigno informou que encaminhará o plano de ação ao Núcleo de Apoio as Comissões para análise e correção necessárias antes do seu envio ao CNJ e publicização.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 19 de julho de 2024;
2. Ficou acordado uma recomendação abordando o precedente judicial a tratar da divisão de competência entre os entes sugerida pelo município de Fortaleza.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Bruno Gomes Benigno Sobral, Juiz de Direito, Coordenador do Comitê – TJCE;

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Caroline Moreira Gondim, Procuradora Estadual (PGE, Titular);

Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues, Procurador Estadual (PGE, Suplente);

Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União (DPU, Titular)

Davi José Paz Catunda, Advogado da União (AGU, Suplente)

Yamara Alves Lavor Viana, Defensora Pública Estadual (DPE);

Felipe Ramalho Bezerra, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE, Suplente)

Martônio Mont'Alverne Barreto Lima, Procurador do Município de Fortaleza, (PGM, Titular)

Rômulo Nogueira Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

Geanne Carvalho, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde (SESA, Suplente);

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Titular);

Ana Paula Silveira, Advogada, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Suplente);

Emília Alves de Castro, Gerente da Célula do Completo Integrado de Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza(SMS, Suplente);

Francisco Ilberte Gomes da Silva, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará( CRO, Suplente);

Ricardo Cesár Vieira Madeiro, Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE;

Nelcilene dos Santos Silva, Advogada, Suplente da Comissão de Saúde da OAB/CE;

Monalisa Ferreira de Melo, Representante do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC

Exedito Antônio da Silva Sousa, Representante do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC

Aline Magalhães Lacerda, Coordenadora do Programa APLV

Raimundo Farias Martins Amorim, Assessor Jurídico do Hospital Infantil Albert Sabin(HIAS, Convidado)

Michele de Souza Santana Nascimento, Técnica Ministerial (MPE, Convidada)

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341